



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 55, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da [Portaria Conjunta nº 3/2007](#) e do Processo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da vacância, por falecimento de JOSÉ DE SOUZA LIMA FILHO, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.